



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Monitorização da qualidade de redes e serviços de telecomunicação e regulamento das tarifas excessivamente altas na rede comercial

Chan U Iong

6/8/2020

Recentemente, os residentes de Macau deram conhecimento do fraco sinal da rede móvel 4G na região e após vários testes simples de recepção de sinal de telemóvel efectuados no âmbito pessoal em locais distintos, confirmou-se a existência de um problema de sinal de rede insuficiente. Foi dado a saber que, devido a falhas no serviço de telecomunicações, algumas redes comerciais ficavam desconectadas. Hoje em dia, os serviços de telecomunicações sociais são parte integrante fundamental das actividades comerciais civis e a disponibilização de um serviço de telecomunicações com elevada qualidade e estabilidade constitui uma responsabilidade básica das operadoras de telecomunicações.

O Governo da RAEM tem-se dedicado a promover a construção da “Cidade Inteligente” nos últimos anos, mas para os serviços de rede fundamentais da cidade inteligente, as tarifas comerciais são ridiculamente elevadas em Macau, e os serviços prestados não são tão bons como os fornecidos para o uso pessoal. Em comparação para a mesma velocidade de internet, a tarifa dos serviços de rede para o uso comercial é mais de cinco vezes superior à destinada ao uso individual, sendo que a velocidade máxima de rede no uso comercial apenas consegue atingir metade da velocidade máxima no uso pessoal. Seja a nível pessoal, seja a nível comercial, os utilizadores estão ligados à Internet, única rede de alcance mundial. Assim, por que razão existe uma diferença tão evidente entre Macau, Hong Kong e Singapura, e uma desigualdade na cobrança de tarifas entre os serviços de rede para utilizadores a título pessoal ou comercial? Tudo isto não só resulta em encargos graves, altos custos e instabilidade para as PME, mas também coloca obstáculos ao desenvolvimento tecnológico da rede de Macau. Nesse sentido, apresento as seguintes sugestões:

1. Que os CTT supervisionem, de forma completa, a rede e os serviços de telecomunicações, e realizem, periodicamente e, conforme critérios rigorosos, inspecções aleatórias a nível de estabilidade e qualidade dos serviços disponibilizados. Além disso, que as operadoras de comunicações forneçam periodicamente as informações relativas a incidentes de diferentes graus de gravidade, e os CTT, depois de analisarem as informações em causa, ajustem os requisitos, divulgando periodicamente, para os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

cidadãos, os resultados da monitorização.;

2. O Conselho de Consumidores deve analisar a razoabilidade e averiguar irregularidades nos critérios da tarifa cobrada nos serviços de telecomunicações, como a exigência de ligação ao endereço electrónico no serviço solicitado e outros métodos que violem os direitos e interesses do consumidor;
3. O Governo deve proceder a intervenções necessárias, no que respeita às tarifas dos serviços de rede, uma vez que a cobrança injustificada de preços de rede comercial obstaculiza gravemente o desenvolvimento tecnológico nesta área.